



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

OFÍCIO Nº: 190/2024

AUTORA: Deputada Claudia Lelis

ASSUNTO: Requer licença para tratamento de saúde pelo período de 20 dias.

P A R E C E R

Trata o Processo de requerimento de autoria da Senhora Deputada Claudia Lelis, que requer licença tratamento de saúde pelo período de 20 dias, iniciando-se no dia 20 de janeiro do corrente ano, fundamentado no art. 231, II, do Regimento Interno desta Casa, devidamente comprovado pelo atestado médico que acompanha o pedido, nos termos do art. 232 do Regimento Interno.

Com efeito, o pedido deve ser deferido, uma vez que assiste à Deputada o direito pleiteado, conforme se vislumbra do dispositivo acima elencado, bem como da interpretação do art. 24, II, da Constituição Estadual.

Diante do exposto, sendo a Comissão Executiva competente para emitir parecer e decidir sobre os pedidos de licença de Deputado, nos termos do §4º, do art. 231, do Regimento Interno, manifestamos e decidimos pelo deferimento do pedido da Senhora Deputada Claudia Lelis.

À Diretoria-Geral para extração do competente Decreto Administrativo que regulamentará a licença concedida à Deputada requerente.

Em sequência, dever-se-á dar ciência desta decisão à autora do Requerimento.

Sala de Reuniões da Presidência, 20 de fevereiro de 2024.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente

Deputado **VILMAR DE OLIVEIRA**
1º Secretário

Deputada **PROFª JANAD VALCARI**
2ª Secretária